



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPECIENTE
25/8/20

Ofício GP.L nº 196/2020

Processo SEI nº 8.480/2020

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 85571/2020
Data: 24/08/2020 Horário: 16:53
Administrativo -

Jundiaí, 21 de agosto de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DE-SE VISTA AO AUTOR.
Fauzahn
Presidente
25/8/20

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 316/2020, da lavra do ilustre Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, sobre o condomínio residencial a ser lançado pela Emcamp Residencial na antiga Duratex, vimos prestar a Vossa Excelência as seguintes informações:

A Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente/DELOI destaca que até o momento, apenas o empreendimento sobre o Lote 1, possui Alvará para Execução de obra particular. Para o Lote 1 foram projetadas a construção de 298 unidades habitacionais, para os Lotes 2 e 3 foram projetadas 447 unidades cada um, totalizando 1.192 unidades habitacionais.

O Departamento de Urbanismo informa que o Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) está sendo tratado no Processo Administrativo nº 17.200- 5/2019 e o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) no Processo Administrativo nº 17.198-1/2019 e ambos tiveram suas análises realizadas pelas Unidades de Gestão responsáveis, conforme artigos 144 a 167 da Lei nº 8.683/2016, incidente sobre os processos.

As análises resultaram em pareceres técnicos e conclusivos que fazem parte do Edital UGPUMA 27/2020 de 07/07/2020, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição 4762, de 08 de julho de 2020.

Dentre as ações de contrapartida, constantes no referido Edital, destacam-se as seguintes:

a. Durante a fase de obras, controlar a entrada e saída de caminhões, aumentando o intervalo entre eles a fim de minimizar o impacto quanto ao ruído e à suspensão de poluentes, que interferem na qualidade do ar, devendo ocorrer fora dos horários de pico de trânsito da região.

b. Educação Ambiental a ser realizada para cada fase do empreendimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 196/2020 - Requerimento nº 316 - fls 2)

c. Projeto e execução de ponte na Av. Antônio Frederico Ozanam, no trecho entre a Av. Américo Bruno e o Viaduto Sperandio Pellicciari, com dimensão estimada (16,00m x 20,00m) e projeto e execução de alargamento de via (junto a alça de acesso) do viaduto Viaduto Sperandio Pellicciari na aproximação da Av. Antônio Frederico Ozanam.

d. Projeto e execução e sinalização viária (vertical horizontal e semafórica), na Av. Antônio F. Ozanam confluência com o Viaduto Sperandio Pellicciari e Rua Osvaldo Cruz, além de fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos semafóricos.

e. Atendimento às questões técnicas determinadas pelas normas ANBT NBR 15.575 e NBR 10.152 na construção das edificações, para evitar o conflito urbano entre os usos existentes, principalmente no que diz respeito à emissão de ruídos que serão sentidos pelos moradores do empreendimento durante a operação do Terminal Intermodal - Porto Seco, e da ferrovia com transporte de passageiros e cargas, localizado ao lado da área do empreendimento; e/ou informação aos compradores do empreendimento, em contrato, da existência da operação do Terminal ao lado do empreendimento.

f. Doação ao município da área correspondente à diretriz viária que afeta o lote 3, contemplado na análise cumulativa dos impactos do conjunto de empreendimentos, conforme determinado pelo Art. 255, § 3º da Lei nº 8.683/2016.

g. Elaboração do projeto e execução do passeio público com arborização no trecho da testada do imóvel para a Avenida Antônio Frederico Ozanan, de acordo com as diretrizes definidas pela Prefeitura.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A